



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO ESTADUAL RICARDO NICOLAU - PSD

PROJETO DE LEI Nº 649 / DE 2021

AUTOR: DEPUTADO RICARDO NICOLAU

Estabelece diretrizes para a instituição do Programa de Prevenção e Tratamento do Câncer de Pênis (tumor peniano) e do HPV Masculino, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a instituição do Programa de Prevenção e Tratamento do Câncer de Pênis (tumor peniano) e do HPV – papilomavírus humano, no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2º As ações de prevenção serão desenvolvidas pelo Poder Público Estadual, através de campanhas permanentes na rede pública de saúde e educação, com a finalidade de divulgar, nos diversos segmentos da sociedade a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do HPV – papilomavírus masculino e do câncer de pênis (tumor peniano).

Art. 3º Quaisquer unidades de saúde da rede pública dos Municípios do Estado do Amazonas, procederão com a comunicação para a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, que deverá encaminhar e acompanhar cada caso específico.

Art. 4º Para a execução dos objetivos de que trata a presente Lei, o Poder Público Estadual poderá celebrar convênios e/ou instrumentos de parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ruy Araújo, 30 de novembro de 2021.

DEPUTADO RICARDO NICOLAU

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, Parque Dez - Manaus/AM - Fone: 3183-4419



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO ESTADUAL RICARDO NICOLAU - PSD

Justificativa

No Brasil, o câncer de pênis é mais comum nas regiões Norte e Nordeste, representando 2% de todos os tipos de câncer que atinge os homens. O diagnóstico precoce é fundamental para evitar a evolução do tumor e a posterior amputação total do pênis, que traz consequências físicas, sexuais e psicológicas no paciente.

Estudos comprovam que os meninos são protegidos indiretamente com a vacinação do grupo feminino, a chamada imunidade coletiva, havendo drástica redução na transmissão de verrugas genitais entre homens após a implantação da vacina contra o HPV como estratégia de saúde pública. Além disso, condições básicas de higiene são fundamentais para o cuidado da saúde, onde o simples uso de água e sabão pode evitar diversas doenças, entre elas o câncer de pênis.

Pelo exposto, podemos afirmar que já não é sem tempo darmos a devida importância para esse assunto e isso pode ser bastante simples para o Poder Público, uma vez que existem dezenas de unidades públicas de saúde por todo o Estado e o programa proposto poderá minimizar o problema para muitas pessoas atingidas e, por que não dizer evitar para tantas outras, já que a prevenção pode ser muito simplificada quando se tem conhecimento sobre o assunto.

Diante do exposto, justifica-se sobremaneira a relevância do presente projeto de lei, razão pela qual solicito o apoio dos nobres pares.

Plenário Ruy Araújo, 30 de novembro de 2021.

DEPUTADO RICARDO NICOLAU

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, Parque Dez - Manaus/AM - Fone: 3183-4419

